

**PARECER Nº 1648/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 470/2011**

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa instituir o Projeto Estratégico de Intervenção Urbana - Parque de Eventos Expo-SP, previsto no artigo 42 do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, e estabelece suas diretrizes urbanísticas. A propositura tem como objetivos gerais a criação de um parque de eventos moderno com as dimensões adequadas a eventos nacionais e internacionais de grande porte, promover a implantação de melhorias no sistema viário e de transporte, com ampliação de espaços públicos de convivência para os moradores e usuários, oferecer à população espaços destinados ao esporte, lazer e convívio, dentre outros.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Acompanha-se o parecer da colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, sendo necessário a elaboração de substitutivo na próxima fase de tramitação; conseqüentemente favorável à aprovação do projeto original.

Sala das Comissões Reunidas, em 23/11/2011

Aníbal de Freitas – PSDB - Relator

Atílio Francisco – PRB

Celso Jatene – PTB

Milton Leite – DEM

Roberto Trípoli - PV